



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 73° REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.**

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, às 08:30, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma presencial, a 73° reunião, que foi convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes**, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): **Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (Titular); Prof. Dr. Paulo André Trazzi (Titular), Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha (ouvinte) e o Representante discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Suplente)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Nei deu início às 8:45 informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: **i) Escolha de novos orientadores para alunos selecionados no ano de 2022; ii) Composição do colegiado Ciflor (ano 2022); iii) Composição da comissão de bolsas (ano 2022); iv) Relatório final de pós - doutorado de Quétilla Souza Barros; v) Mudança no Plano de trabalho do Proap 2022; vi) Planos de curso das disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022; vii) Prestação de contas Proap do Prof. Thiago Augusto da Cunha, que foi solicitada pela Propeg; viii) Análise de decisões aprovadas Ad referendum: *Ad referendum referente à troca de membros da banca Larisse Cristine Sá Costa Cruz; Ad referendum referente à composição da banca de defesa da dissertação da discente Karine Lameira; Ad referendum referente à Errata para a correção a Ata de colegiado nº 72; Ad referendum referente à conclusão da disciplina (CF 105) Docência orientada do discente Caio Gabriel Santos da Cruz: plano de curso e declaração de conclusão; Ad referendum referente à composição da Banca de defesa de Qualificação da discente Elsilene Thaynara Melo Sales; Ad referendum referente a aproveitamento de proficiência em Língua inglesa da discente Elsilene Thaynara Melo Sales e Ad referendum referente à Prorrogação de prazo para a defesa da dissertação da discente Isadora da Cunha Nogueira.* Anunciadas as pautas, Prof. Nei deu início solicitando a retirada de três itens da pauta: **iv) Relatório final de pós - doutorado de Quétilla Souza Barros; v) Mudança no Plano de trabalho do Proap 2022 e vii) Prestação de contas Proap do Prof. Thiago Augusto da Cunha**. Explicou os motivos da solicitação e, primeiramente, justificou que, em relação ao relatório de pós - doutorado da Quétilla Souza Barros, ele não será analisado nesta reunião, porque precisa ser avaliado, antes, pela comissão de bolsas do Ciflor. Em continuação, justificou que referente à prestação de contas do Prof. Thiago Augusto da Cunha, o recurso ainda não foi gasto na sua integralidade. E, dando prosseguimento justificou que referente à mudança no Plano de trabalho do Proap 2022, não seria possível analisar, pois a coordenação não recebeu resposta aos e-mails enviados solicitando envio de novas demandas dos professores, observadas as novas orientações de uso enviadas pela PROPEG. Ao final, Prof. Nei acrescentou que o plano de trabalho, anteriormente aprovado, não foi executado devido às novas orientações enviadas pela Propeg, por meio do processo SEI nº 23107.007674/2022-66. Após as justificativas, não havendo manifestações contrárias, os itens foram retirados de pauta. Dando continuidade, Prof. Nei apresentou os informes, e primeiramente, anunciou que o Prefeito do Campus informou que chegou no SEI da Prefcam, o processo que veio da SEMAPI solicitando à reitoria a devolução do carro Tipo caminhonete, que foi cedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre (SEMA), por meio do Termo de Cooperação firmado entre a SEMA e o Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal – CIFLOR. Na ocasião, Prof. Nei explicou que solicitou ao Prefeito o envio do processo via SEI para o Ciflor, mas justificou que,**

até o momento desta reunião, ele ainda não tinha enviado. Continuou dizendo que, devido à importância do comunicado, estava apresentando o fato ao colegiado, para que fosse decidido sobre a permanência dos veículos que fazem parte deste termo: caminhonete e o quadriciclo Honda, uma vez que será necessário responder o processo até o dia 18 de agosto de 2022, que é a data de vencimento do referido termo. Na oportunidade, os professores enfatizaram que o quadriciclo precisa ser utilizado nas aulas de campo, pois até o momento, devido à Pandemia de Covid - 19, ainda não foi usado e destacaram que se este veículo ficar parado é possível que ele estrague. Além disso, Prof. Thiago acrescentou que, enquanto esteve como coordenador, fez as manutenções necessárias, principalmente, durante período em que as atividades estiverem suspensas por conta da Covid- 19. Na oportunidade, Prof. Nei reforçou que a caminhonete é muito utilizada nas aulas de campo, e nas atividades de coleta de dados na empresa OCB, Vilhena - RO, por meio de termo de cooperação com a Ufac. Destacou que é de extrema importância que a caminhonete permaneça no Programa, pois sem ela ficará difícil continuar com as pesquisas já iniciadas. Prof. Evandro Orfanó destacou que ele ainda não utilizou o quadriciclo, por conta do período de suspensão das atividades na Ufac, mas agora com a retomada, as coletas vão começar no verão, que é quando o veículo será imprescindível. Prof. Paulo acrescentou que, no seu entendimento, se o programa não vai utilizar o quadriciclo, será melhor devolver para evitar deteriorar. Em continuidade, Prof. Thiago ressaltou que ele pretende utilizar o quadriciclo, durante o período de coletas de dados no verão e, que já utiliza a caminhonete para a coleta de dados de seus orientados e acha imprescindível que seja solicitada a permanência destes veículos no Programa. Após as colocações de cada membro, Prof. Nei solicitou que esta pauta fosse incluída no rol de pautas desta reunião, para que fosse votada a continuação ou não dos respectivos carros no programa, com a finalidade de enviar resposta para que a reitoria solicite, por meio de ofício à SEMAPI, a renovação do termo de Cooperação e a permanência dos referidos veículos. Não havendo objeções, foi incluída este item no rol de pautas desta reunião. Dando prosseguimento, Prof. Nei informou que o Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha estava na reunião para falar sobre a agenda realizada entre a Ufac e a Universidad Nacional de San Antonio Abad Del Cusco (UNSAAC), entre os dias 10 a 12 de agosto de 2022. Passada a palavra para o Prof. Thiago, ele informou que o evento aconteceu em três dias e, durante esta agenda, foi assinado o termo de cooperação Macro entre a Ufac a UNSAAC, que será de grande importância para as duas Universidades, especificamente para o Ciflor, pois é uma parceira que reforça a internacionalização que é um dos itens de avaliação da Capes. Prof. Thiago reforçou que a parceria só foi possível graças à iniciativa do Prof. Dr. Irving Foster Brown, que foi quem iniciou os contatos com o Reitor e os professores da UNSAAC, tornando efetiva esta parceria. Destacou que este termo tem como objetivo o “desenvolvimento de projetos de pesquisa e criação de programas de pós-graduação para a Universidade acreana, fortalecendo ações de incentivo à ciência e promoção de intercâmbios voltados ao meio acadêmico”. Em continuidade, Prof. Thiago acrescentou que veio para este evento o Reitor da UNSAAC, Eleazar Crucinta Ugarte, o “Pró- reitor” de pós - graduação e, também, professores da referida instituição e destacou que, segundo o Reitor, a Unsaac tem recurso específico para investir nesta parceria e, por meio deste termo, tanto professores como alunos do Ciflor poderão participar de atividades de pesquisa e intercâmbios na UNSAAC. Prof. Thiago reforçou que esta é uma oportunidade importante para o Ciflor, pois essa parceria vai fortalecer o Programa e vai permitir intercâmbio cultural entre professores e alunos das duas Universidades. Além disso, Prof. Thiago acrescentou que o Ciflor cumprirá com algumas ações, mediante o plano específico da área florestal, que é um dos componentes do plano maior, que já está bem encaminhado precisando apenas alinhar a estratégia de ação e definir algumas ações específicas da área, para posterior assinatura. Dando prosseguimento, foi informado pela secretária do curso Adriana Maria de Souza Silva que a discente **Amanda Cecília Teixeira dos Santos**, que, em reunião anterior de colegiado, foi decidido por unanimidade, que seria enviado e-mail à discente para que ela se manifestasse, no prazo de quinze dias, a contar do envio, quanto à desistência ou continuidade no curso, enviou o pedido de desistência, dentro do prazo de quinze dias, conforme foi estipulado pelo colegiado Ciflor e o próximo passo é fazer os procedimentos necessários para a efetivação do desligamento da discente. Na ocasião, foi explicado, para contextualização de todos, que a aluna não renovou matrícula após o período de trancamento, e por este motivo, estava descumprindo o Artigo 40 do Regimento Ciflor, que prevê que **“concluído o período de trancamento sem que seja requerida formalmente a matrícula de reingresso ou solicitada sua continuidade, o discente será desligado do CIFLOR, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente”**. Dando prosseguimento Prof. Nei iniciou a análise dos itens de pauta começando pela pauta referente à **permanência dos veículos oriundos do termo de**

**cooperação entre a Ufac e a SEMAPI**, que após maiores esclarecimentos, foi decidido, por unanimidade, que será feita a solicitação de renovação do termo de cooperação entre a Ufac e a SEMAPI, com a permanência dos dois veículos: caminhonete e o Quadriciclo Honda, para uso exclusivo do Ciflor. Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta referente à **Escolha de novos orientadores para alunos selecionados no ano de 2022**. Na oportunidade, Prof. Nei informou que, dos dez alunos aprovados, um não efetuou sua matrícula institucional, que foi o candidato **Amós Abel Culuze** e, por este motivo, o número de alunos matriculados foram nove. Dando prosseguimento apresentou a lista de aprovados, com a ordem de classificação conforme segue:

Candidatos Aprovados com ordem de classificação		
Classificação	Candidato	Nota Final
1	Ítalo Felipe Nogueira Ribeiro	5,84
2	Erica Kerolaine Mendonça dos Santos	5,82
3	Zandra Pilar Vela Navarro	5,80
4	Jaquelyne Lins Januário	5,75
5	Maria Cintia Silva de Freitas	5,59
6	Ana Pâmela Tavares Mendonça	5,38
7	Amós Abel Culuze   Não efetuou matrícula	4,81
8	Kennedy da Silva Melo	4,57
9	Poliana de Menezes Lira	4,42
10	Antonio Reatequim Filho	4,41

Em continuidade, procedeu-se com a distribuição dos orientadores, observando a lista de classificação e as opções de orientação indicadas pelos aprovados, no momento da inscrição. Dando continuidade, Prof. Thiago informou que ele ofertou uma vaga no processo seletivo 2022, mas, por conta da redução da carga horária devido à portaria da reitoria da Ufac, que o libera 20 horas para colaborar na elaboração do Plano de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre, ele não tem condições de assumir novas orientações. Diante do exposto, o discente Antônio Reatequim Filho ficou sem orientador e foi dado o encaminhamento para que fosse feita a consulta, via e-mail, aos professores que ficaram sem orientação, que são **Prof. Sabina Cerruto Ribeiro, Prof. Felipe Coelho de Souza e Prof. Irving Foster Brown**, com envio do projeto do discente para que se manifestem sobre a possibilidade de orientá-lo. Logo após a resposta dos professores, a situação será apreciada pelo colegiado. Dando continuidade, colocou-se em votação a lista de orientadores da turma 2022, e não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas por unanimidade, conforme especificado abaixo:

Candidatos Aprovados com ordem de classificação			
Classificação	Candidato	Nota Final	Orientador
1	Ítalo Felipe Nogueira Ribeiro	5,84	Evandro José Linhares Ferreira
2	Erica Kerolaine Mendonça dos Santos	5,82	Evandro Orfanó Figueiredo
3	Zandra Pilar Vela Navarro	5,80	Nei Sebastião Braga Gomes
4	Jaquelyne Lins Januário	5,75	Marcus Vinício Neves D'Oliveira
5	Maria Cintia Silva de Freitas	5,59	Paulo André Trazzi
6	Ana Pâmela Tavares Mendonça	5,38	Symone Maria de Melo Figueiredo
7	Amós Abel Culuze	4,81	<b>Não efetuou matrícula</b>
8	Kennedy da Silva Melo	4,57	Rafael Coll Delgado

9	Poliana de Menezes Lira	4,42	Nei Sebastião Braga Gomes
10	Antonio Reatequim Filho	4,41	Sem orientação definida

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a Composição do colegiado Ciflor (ano 2022), que foi composta pelos membros que manifestaram interesse, levando em consideração a efetiva participação (presença) destes membros em colegiados anteriores, haja vista que as ausências, justificadas ou não, comprometem o quórum necessário para deliberações importantes do Programa. Após as explicações, não havendo manifestações contrárias, a composição do colegiado 2022 foi aprovada, por unanimidade, conforme descrito abaixo, para atuarem a partir do dia 18 de agosto de 2022:

Professor	Função
<b>Representantes docentes</b>	
Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes	Presidente
Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha	Membro titular
Prof. Dr. Farley William Souza Silva	Membro Suplente
Profª. Drª. Symone Maria de Melo Figueiredo	Membra Titular
Prof. Dr. Rafael Coll Delgado	Membro Suplente
Prof. Dr. Evandro Orfanó Figueiredo	Membro Titular
Prof. Dr. Paulo André Trazzi	Membro Suplente
Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza	Membro Titular
Prof. Dr. Evandro José Linhares Ferreira	Membro Suplente
<b>Representantes discentes</b>	
Cristiane dos Santos Miranda	Membra Titular
Jaquelyne Lyns Januário	Membra Suplente

Dando prosseguimento, foi colocada em apreciação a comissão de bolsas Ciflor (ano 2022), que após apreciação, foi aprovada por unanimidade, para atuação a partir do dia 18 de agosto de 2022, haja vista que a comissão de bolsas atual ainda será a responsável por selecionar bolsistas 2022, e tem reunião agendada para hoje, 17 de agosto de 2022, por conta da necessidade de cumprimento do prazo para envio dos processos de novos bolsistas, conforme disposto no quadro abaixo:

Membro	Função
<b>Representantes docentes</b>	
Nei S. Baraga Gomes	Presidente
Thiago Augusto da Cunha	Membro titular
Felipe Coelho de Souza	Membro titular
Symone Maria de Melo Figueiredo	Membro Titular
Evandro Orfanó Figueiredo	Membro titular
Evandro José Linhares Ferreira	Membro Suplente
<b>Representantes discentes</b>	
Caio Gabriel Santos Cruz	Membro Titular

Ana Pâmela Tavares Mendonça

Membra Suplente

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta referente aos Planos de curso das disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022. Na oportunidade Prof. Nei apresentou os respectivos planos e explicou que, dentre as disciplinas ofertadas, somente não foi entregue o plano de curso da disciplina (CF302) Avaliação e Monitoramento das Ativ. do Manejo Florestal, que será ministrada pelo Prof. Dr. Tarcísio J. G. Fernandes, que está em período de férias. E quando acabar o período de férias do docente será solicitado dele o envio do respectivo plano. Além disso, Prof. Nei explicou que no plano de curso da disciplina (CF106) Comunicação em Pesquisa Científica, que será ministrada pelo Prof. Dr. Irving Foster Brown, estão previstas aulas em formato remoto. Diante dos fatos, o colegiado deu o encaminhamento para que fosse solicitado ao professor Irving Foster a correção, haja vista que não estão autorizadas aulas em formato remoto. Dando continuidade, após a análise, os respectivos planos foram aprovados, por unanimidade, conforme especificado abaixo:

Cód	Disciplina	Professor
CF100	Seminário I	Nei S. Braga Gomes
CF102	Introdução à Pesquisa	Sabina Cerruto Ribeiro/ Fernando Augusto Schmidt
CF306	Geotecnologias Aplicadas à Engenharia Florestal I	Symone M. de Melo Figueiredo
CF203	Formação de Povoamentos Florestais	Felippe Coelho de Souza
CF302	Avaliação e Monitoramento das ativ. do Manejo Florestal	Tarcísio José Gualberto Fernandes
CF104	Identificação e Caracterização de Tipologias Florestais	Evandro José Linhares Ferreira
CF201	Manejo Integrado de Pragas Florestais	Farley William Souza Silva
CF 400	Tópicos especiais em C. Florestal	Eduardo P. Luna Mattar

Em continuidade, foi analisada a pauta referente às decisões aprovadas *Ad referendum*, que após as respectivas análises, foram homologados, conforme especificado abaixo:

Ad referendum	Decisão				Situação
Ad referendum referente à troca de membros da banca Larisse Cristine Sá Costa Cruz.	<b>Composição da banca de qualificação após mudança</b>				Homologado por unanimidade
	Discente	Título	Banca Examinadora	Data	
	Larisse Cristine Sá Costa Cruz	"Análise da viabilidade de plantios florestais de Pinus caribaea var. Hondurensis com finalidade de resinagem em Rondônia".	Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente/UFAC/CCBN); Prof. Dr. Anadalvo Juazeiro dos Santos (Membro Externo UFPR); Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro (UFAC/CCBN); Prof. Dr. Marco Antônio Amaro (Suplente/UFAC/CCBN).	12/08/22 às 8:00	
Ad referendum referente à composição da banca de defesa da dissertação da discente Karine Lameira.	<b>Composição da banca de defesa de Dissertação</b>				Homologado por unanimidade
	Discente	Título	Banca Examinadora	Data	
	Karine Lameira	"Crescimento de clones de	Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Orientador/ Presidente /CCBN/UFAC);	26/08/22 às 14:00	

	eucalipto em sistema silvipastoril no sudoeste da Amazônia".	Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (CCBN/UFAC); Prof. Dr. Leandro Silva de Oliveira (Membro Externo/UFMG); Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro (Suplente/UFAC/CCBN);		
Ad referendum referente à Errata para a correção a Ata de colegiado nº 72.	Texto integral da Errata para a correção da Ata de colegiado nº 72, constantes no processo nº SEI 23107.019290/2022-96 / pg. 12 à pg.17.			Homologado por unanimidade
Ad referendum referente à conclusão (CF 105) Docência Orientada: discente Caio Gabriel Santos da Cruz.	A declaração de conclusão e o plano de curso, que estava adequado ao exigido pela coordenação do curso estavam devidamente assinados pelo Orientador Prof. Dr. Rafael Coll Delgado e pelo Prof. responsável pela Disciplina Prof. Dr. Farley William Souza Silva e o discente foi aprovado com conceito, A, conforme comprovado em sua declaração.			Homologado por unanimidade
<b>Composição da banca de Qualificação</b>				
Ad referendum referente à composição da Banca de defesa de Qualificação da discente Elsilene Thaynara M. Sales.	<b>Discente</b>	<b>Título</b>	<b>Banca Examinadora</b>	<b>Data</b>
	Elsilene Thaynara Melo Sales.	"Indução de resistência ao déficit hídrico por meio de regulador de crescimento em mudas de Tectona grandis".	Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente/UFAC/CCBN); Prof. Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (UFAC/CCBN); Drª. Juscelina Arcanjo dos Santos (Membra Externa/ INPA); Prof. Dr. Márcio de Oliveira Martins (UFAC/CCBN).	09/08/22 8:00h
<b>Aproveitamento de teste de proficiência em Língua inglesa</b>				
Ad referendum referente à aproveitamento de proficiência em Língua inglesa: discente Elsilene Thaynara M. Sales.	<b>Discente</b>	<b>Local do teste</b>	<b>Nota</b>	<b>Data do teste</b>
	Elsilene Thaynara Melo Sales.	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).	10,00	20/07/2022.
<b>Prorrogação de prazo para a defesa da dissertação</b>				
Ad referendum referente à Prorrogação de prazo para a defesa da dissertação da discente Isadora da Cunha Nogueira.	<b>Discente</b>	<b>Prazo solicitado</b>	<b>Prazo concedido</b>	
	Isadora da Cunha Nogueira.	12 de Dezembro de 2022.	12 de Dezembro de 2022.	Homologado por unanimidade

Finalizadas as pautas, foram feitas as considerações finais, e não havendo mais nada a tratar, o **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN)  
Me. Adriana Maria de Souza Silva (Secretária Executiva/CIFLOR)

---

#### Membros presentes

Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (Membro Titular/ Embrapa Acre)  
Prof. Dr. Paulo André Trazzi (Membro Titular/UFAC/CCBN)  
Ronier Felipe da Silva Oliveira (Representante discente/ Membro Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretaria Executiva**, em 02/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronier Felipe da Silva Oliveira, Aluno**, em 02/09/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o



código verificador **0646691** e o código CRC **5230568B**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

**Referência:** Processo nº 23107.024510/2022-01

SEI nº 0646691